



EDITAL

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA – GESTÃO 2023-2025

A Comissão designada pela Portaria 46-CCBS, torna público que estão abertas as inscrições para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, para gestão de 2023 à 2025, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO COLÉGIO ELEITORAL:

O Colégio Eleitoral será formado por:

- 1.1. Docentes que ministram disciplinas ao Curso de Biotecnologia;
- 1.2. Funcionários Técnico-Administrativos vinculados ao curso;
- 1.3. Alunos regularmente matriculados no curso.

2. ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL:

Publicação do Edital	01/06/2023
Prazo para impugnação do edital	05/06/2023
Inscrição de Chapas	De 01/06/2023 até 12/06/2023
Constituição das urnas e cédulas no sistema	05/07/2023
Consulta Eleitoral	Das 08h00 do dia 06/07/2023 até as 17h00 do dia 06/07/2023
Apuração	07/07/2023 a partir das 09h00

3. DAS CANDIDATURAS E DAS ELEIÇÕES

- 3.1. Poderão candidatar-se aos cargos os docentes do curso cujas inscrições serão feitas em Chapas.
- 3.2. As Inscrições serão efetuadas via email: biotecsc@ufscar.br, utilizando-se formulário próprio (Anexo 1), no período de 01 a 12/06/2023. A votação será realizada a partir das **08h** do dia **06/07/2023** até às **17h** do dia **06/07/2023**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
COORDENAÇÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA

Via Washington Luiz, Km 235, Caixa Postal 676
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil

E-mail: biotescsc@ufscar.br

☐ (16) 3306-6813



- 3.3.** A apuração ocorrerá a partir das **09h** do dia **07/07/2023**.
- 3.4.** A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto online utilizando o sistema Helios Voting instalado na UFSCar.
Parágrafo único: O Sistema de Votação Online encaminhará para o endereço de e-mail cadastrado na UFSCar de cada eleitor as orientações e link direto para votação.
- 3.5.** Cada eleitor terá direito a escolher apenas uma chapa dentre as disponíveis em sua cédula de votação.
- 3.6.** Dentro do período de votação, o eleitor poderá votar quantas vezes desejar, sendo que apenas o último voto depositado contará para efeitos de apuração.

COMISSÃO ELEITORAL:

Profa. Dra. Maria Cristina da Silva Pranchevicius
Rodrigo Roberto Malimpensa - TA
Pedro Mendes Laprega - Discente



Anexo 1

Ficha de Inscrição de Chapa – Eleição CCBIotec – Gestão 2023-2025

Chapa:

Para Coordenador(a): _____

Assinatura: _____

Para Vice-Coordenador(a): _____

Assinatura: _____

Atenção: enviar essa ficha preenchida e em PDF para o e-mail
biotesc@ufscar.br

=====

(O campo abaixo é para uso da Comissão Eleitoral)

Inscrição deferida () / Indeferida()

Presidente da Comissão Eleitoral